PORTARIA nº 474/2024.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Srta.ª **Hyres Fernanda Teixeira da Silva,** matrícula012022, ocupante do Cargo de **Diretor Legislativo CC – 05** , para responder pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado e Arquivo da Câmara Municipal de Calçado, Estado de Pernambuco. A partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art.2º - A servidora acima mencionada fará jus a aludida gratificação de insalubridade para desempenhar suas tarefas no Arquivo deste Poder Legislativo. Conforme o disposto na Lei Municipal nº 500/2009 de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 01 de fevereiro de 2024.

Severino Ramos dos Santos Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
CNPJ: 11.240.181/0001-40
Publicado em 01/02/24
Sabiana Viana de Lima
Visto